



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICIPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 037/2022 Data: 06 de abril de 2022.

DE: Departamento Administrativo - CMA

PARA: Gabinete da Presidência

AUTORIZO

07, 04, 2022

Josenito Vitale de Jesus  
Presidente

Senhor Presidente,

Solicitamos autorização para abertura de procedimento de dispensa de eletrônica, consubstanciado no art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93, visando a Contratação de Empresa Especializada para fornecimento parcelado de chaves (confecção e cópia) e carimbos para Câmara Municipal de Aracaju durante o exercício de 2022, de acordo com as especificações contidas no termo de referência, em anexo.

**DA DISPENSA ELETRÔNICA:**

Trata-se de Dispensa Eletrônica em razão do valor, consubstanciado no art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e ATO n.º 16/2021 de 21 de setembro de 2021.

**DA JUSTIFICATIVA**

Considerando a necessidade aquisição de chaves diversas (confecções e cópias) para todos os setores e mobiliários da Câmara Municipal de Aracaju se faz necessário a presente contratação.

**DO VALOR ESTIMADO**

Foram coletados orçamentos com três fornecedores, em virtude de não ter sido encontrado itens com as mesmas características constantes em outros órgãos da administração pública.


O valor médio estimado para o fornecimento é de R\$ **8.692,30 (oito mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta centavos).**

Respeitosamente,

  
**RICARDO FRANCO FERNANDES**

Chefe do Departamento Administrativo Financeiro – CMA

VISTO EM: 07/04 / 2022

  
**Joseane de Sousa Aguiar**  
Superintendente Executiva